

LEI Nº 3.066

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

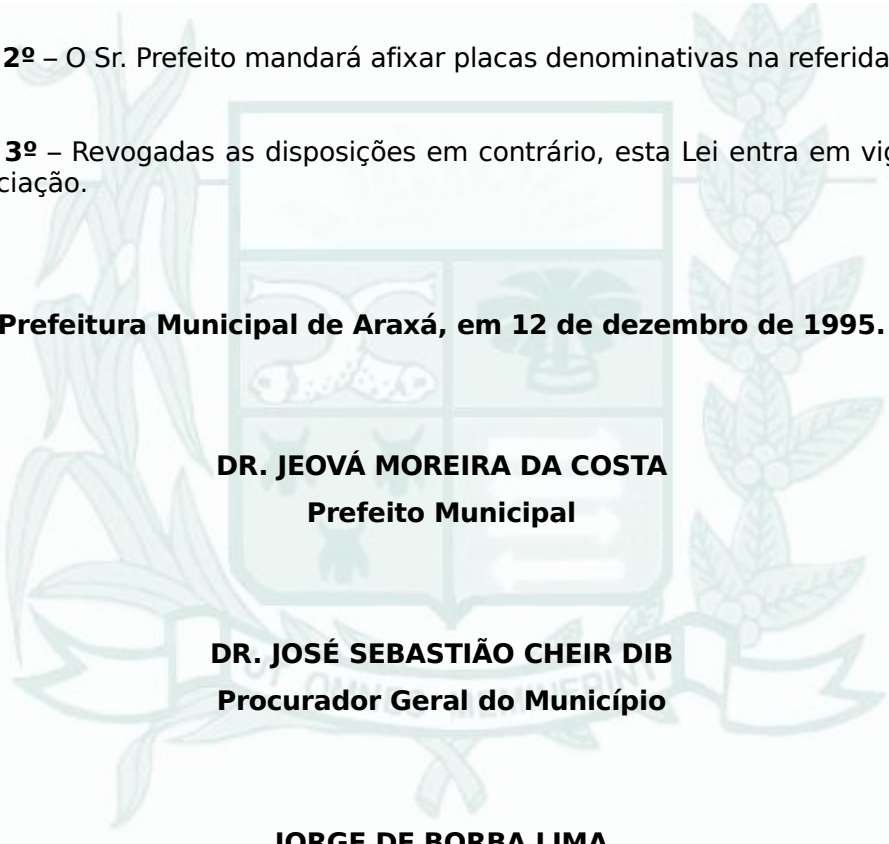
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua **MARIA ANACLETA DO CARMO**, a Rua “J” do Bairro Francisco Duarte, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas na referida rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de dezembro de 1995.



DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JORGE DE BORBA LIMA
Sec. Mun. De Administração